

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 31/2026 - CAE, com o objetivo de instruir o PL 411/2024, que “altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), a fim de dispor sobre as instituições de longa permanência para pessoas idosas; e revoga dispositivo da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994” seja incluída a seguinte convidada:

- a Senhora Janaina Zambusi Nogueira Bastos, representante da Casa de Repouso da Janaina..

**JUSTIFICAÇÃO**

A inclusão da Senhora Janaina Zambusi Nogueira Bastos na presente audiência pública contribuirá significativamente para o aprofundamento do debate acerca da realidade enfrentada pelas instituições de longa permanência para pessoas idosas (ILPIs), especialmente sob a perspectiva da gestão cotidiana, dos desafios operacionais e da prestação direta de cuidados à população idosa.

A experiência prática desenvolvida pela Casa de Repouso da Janaina poderá oferecer importantes subsídios técnicos e institucionais sobre os impactos das alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 411, de 2024, sobretudo no que se refere às demandas assistenciais, sanitárias e financeiras enfrentadas pelas



entidades que atuam diretamente no acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade ou dependência.

Diante da relevância do tema e da necessidade de ampliar a pluralidade de visões no debate legislativo, entende-se pertinente a participação da convidada na audiência pública.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Damares Alves**

